

## Trabalho apresentado no 13º CBCENF

**Título:** HUMANIZAÇÃO: ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DO CUIDAR  
**Relatoria:** ANA KARLA DANTAS PINHEIRO  
Eliene Pereira da Costa  
**Autores:** Francicleide Luciano dos Santos  
Silvio Conceição Silva  
Gerlane Ângela da Costa Moreira  
**Modalidade:** Pôster  
**Área:** Ensino e pesquisa  
**Tipo:** Pesquisa  
**Resumo:**

A ética na humanização do cuidar pode ser definida como um conjunto de valores e princípios usados pelos profissionais de saúde como um artifício para prestar um cuidado adequado, respeitando a individualidade de cada ser humano, bem como suas culturas, crenças e anseios; buscando ser altruísta, ou seja, se colocando no lugar do seu cliente para entender seus medos, suas dúvidas, suas vontades e inseguranças. A partir daí pode-se exercer um cuidado digno e humano sem nenhuma distinção diante de qualquer cliente. Costuma-se acreditar que quando um cliente percebe que os profissionais de saúde têm interesse por eles como pessoas, os mesmos ficam mais estimulados a seguir o tratamento. Sendo assim, a enfermagem exerce papel fundamental nesse contexto haja vista que está sempre presente no cuidar do cliente, dando-lhes informações adequadas, para que se sinta seguro diante do tratamento recebido, sabendo ouvi-lo e resguardando os seus direitos. Partindo desse entendimento é que surgiu o interesse de desenvolver esse estudo que tem como objetivo levantar os aspectos éticos e legais que envolvem a assistência humanizada. Dessa forma, essa pesquisa é do tipo bibliográfico, realizado na biblioteca do CCBS/UFCG, através de livros, periódicos e bancos de dados do SCIELO, em maio de 2010. Após revisão bibliográfica pode-se averiguar que o cuidado humanizado encontra-se eticamente e legalmente embasada a partir dos direitos dos usuários da saúde, no 3º princípio, onde determina que “Todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação”, bem como o Código de Ética de Enfermagem, quando determina que o profissional deva respeitar a privacidade e a intimidade do cliente, proporcionando a sua decisão quanto à adesão do tratamento. E no mesmo código, no art. 27, ao respeitar e reconhecer o direito do cliente de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem estar. A Constituição da República Federativa do Brasil determina no art.5 que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. Mediante tudo o que foi discorrido pode-se concluir que a ética na humanização do cuidar é algo primordial que deve ser seguida por todos os profissionais da saúde. Logo, quando tratamos de nossos clientes com dedicação e respeito, eles sentem-se confortáveis e seguros, demonstrando maior confiança o que facilita o tratamento.